



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.678/2013
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
ANTONIO HERVAZIO BEZERRA CAVALCANTI		PSB
EMENDA Nº 274	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	DATA

INCLUSÃO

Órgão: 32.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 32.902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba.
Código da Funcional Programática/Localização: 28.845.0000.0759.0287
Ação [A]: Transferências a Municípios
Natureza da Despesa: 4
Fonte de Recurso: 100
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
[Meta Específica]
Transferir para o Município de Sobrado, mediante convênio, recursos para pavimentação de ruas em paralelepípedos.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Código da Funcional Programática/Localização: 99.999.0999.9998.0287
Ação [A]: Reserva para Cobertura de Vetos
Natureza da Despesa: 9
Fonte de Recurso: 100
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda atende ao interesse do Município de Sobrado, que tem dificuldades orçamentária para expandir a ação de pavimentação das ruas do Município.

Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência)
Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas

Assinatura do Autor:

[Assinatura manuscrita]





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.678/2013

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
ANTONIO HERVAZIO BEZERRA CAVALCANTI		PSB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
275	APROPRIAÇÃO	

INCLUSÃO

Órgão: 32.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 32.902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba.

Código da Funcional Programática/Localização: 28.845.0000.0759.0287

Ação [A]: Transferências a Municípios

Natureza da Despesa: 4

Fonte de Recurso: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

[Meta Específica]

Transferir para o Município de Cacimba de Dentro, mediante convênio, recursos para pavimentação de ruas em paralelepípedos.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Código da Funcional Programática/Localização: 99.999.0999.9998.0287

Ação [A]: Reserva para Cobertura de Vetos

Natureza da Despesa: 9

Fonte de Recurso: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda atende ao interesse do Município de Cacimba de Dentro, que tem dificuldades orçamentária para expandir a ação de pavimentação das ruas do Município.

Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência)

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas

Assinatura do Autor:

Antônio Hervásio Bezerra Cavalcanti





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.678/2013
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
ANTONIO HERVAZIO BEZERRA CAVALCANTI		PSB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
276	APROPRIAÇÃO	

INCLUSÃO

Órgão: 32.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 32.902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba.
Código da Funcional Programática/Localização: 28.845.0000.0759.0287
Ação [A]: Transferências a Municípios
Natureza da Despesa: 4
Fonte de Recurso: 100
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
[Meta Específica]
Transferir para o Município de Bananeiras, mediante convênio, recursos para pavimentação de ruas em paralelepípedos.

ANULAÇÃO

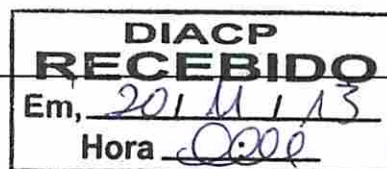
Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Código da Funcional Programática/Localização: 99.999.0999.9998.0287
Ação [A]: Reserva para Cobertura de Vetos
Natureza da Despesa: 9
Fonte de Recurso: 100
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda atende ao interesse do Município de Bananeiras, que tem dificuldades orçamentária para expandir a ação de pavimentação das ruas do Município.

Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência)
Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas

Assinatura do Autor:





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.678/2013
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
ANTONIO HERVAZIO BEZERRA CAVALCANTI		PSB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
277	APROPRIAÇÃO	

INCLUSÃO

Órgão: 32.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 32.902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba.
Código da Funcional Programática/Localização: 28.845.0000.0759.0287
Ação [A]: Transferências a Municípios
Natureza da Despesa: 4
Fonte de Recurso: 100
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
[Meta Específica]
Transferir para o Município de Jacaraú, mediante convênio, recursos para pavimentação de ruas em paralelepípedos.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Código da Funcional Programática/Localização: 99.999.0999.9998.0287
Ação [A]: Reserva para Cobertura de Vetos
Natureza da Despesa: 9
Fonte de Recurso: 100
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda atende ao interesse do Município de Jacaraú, que tem dificuldades orçamentária para expandir a ação de pavimentação das ruas do Município.

Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência)
Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas
Assinatura do Autor:





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.678/2013

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
ANTONIO HERVAZIO BEZERRA CAVALCANTI		PSB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
278	APROPRIAÇÃO	

INCLUSÃO

Órgão: 32.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 32.902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba.
Código da Funcional Programática/Localização: 28.845.0000.0759.0287
Ação [A]: Transferências a Municípios
Natureza da Despesa: 4
Fonte de Recurso: 100
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
[Meta Específica]
Transferir para o Município de Belém, mediante convênio, recursos para pavimentação de ruas em paralelepípedos.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Código da Funcional Programática/Localização: 99.999.0999.9998.0287
Ação [A]: Reserva para Cobertura de Vetos
Natureza da Despesa: 9
Fonte de Recurso: 100
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda atende ao interesse do Município de Belém, que tem dificuldades orçamentária para expandir a ação de pavimentação das ruas do Município.

Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência)
Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas
Assinatura do Autor:

[Assinatura manuscrita]





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.678/2013
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
ANTONIO HERVAZIO BEZERRA CAVALCANTI		PSB
EMENDA Nº 279	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	DATA

INCLUSÃO

Órgão: 32.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 32.902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba.
Código da Funcional Programática/Localização: 28.845.0000.0759.0287
Ação [A]: Transferências a Municípios
Natureza da Despesa: 4
Fonte de Recurso: 100
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
[Meta Específica]
Transferir para o Município de Manaira, mediante convênio, recursos para pavimentação de ruas em paralelepípedos.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Código da Funcional Programática/Localização: 99.999.0999.9998.0287
Ação [A]: Reserva para Cobertura de Vetos
Natureza da Despesa: 9
Fonte de Recurso: 100
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda atende ao interesse do Município de Manaira, que tem dificuldades orçamentária para expandir a ação de pavimentação das ruas do Município.

Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência)
Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas

Assinatura do Autor:

Hervazio Bezerra Cavalcanti

